



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 375, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e alterações,

**SUSPENDE**, pelo período de 15 (quinze) dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 6º boletim, da servidora **ANALI PEDROLLO RAMA**, mat. n.º 912, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Ciências, em razão de licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 22/09/2025.



Pricila Lucia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

@prefeituraboavistadosul